

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO IX  
Exame de Livros e Relatórios de Sinodos**

**Quanto ao documento 508.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Pernambuco.**

**Ementa:**

**Exame do Livro de Ata e Relatório do Sínodo Pernambuco.**

O SC/IPB - 2010 RESOLVE aprovar o Livro de Atas do Sínodo de Pernambuco com as seguintes observações:

- 1) Estranhar a falta do registro das observações relativas às atas do Concílio feitas pelo SC 2006 conforme preceitua o artigo 70 letra "n" da CI IPB.
- 2) Estranhar a continuidade da ausência do termo de encerramento no final do livro conforme orienta o manual de confecção de atas eletrônicas, item 10.2 e conforme observação registrada pelo SC 2006.
- 3) Na página 33 linha 6 o nome do Rev. Cilas Cunha de Menezes está grafado com "S" e na linha 24 com "C".
- 4) Estranhar que a lavratura das Atas da XXIII RO foi realizada pelo secretário executivo diferente da prática conciliar do SPE onde o mesmo apenas transcreve as mesmas e as assina junto com presidente.
- 5) Na página 36 linha 22 estranhar o recebimento de "apartes" para que seja feito um voto de apreciação quando o correto seria receber uma proposta.
- 6) Na XXIII RO a Ata de verificação de poderes registra a presença do Rev. Silvano



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**  
**PROTOCOLO No XXXII**

---

**Roberto Brasileiro Silva**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 14/07/2010**

Cordeiro Fonseca e na Ata da sessão regular a grafia é Silvando, diferente da anterior.

7) Na ata da Primeira Sessão Regular da XXIII RO do SPE não consta as nomeações das Comissões de Expediente nem o registro e direcionamento dos documentos e as resoluções das Comissões de Expedientes também não foram tratadas como documentos, fazendo constar seu número de ordem.

8) As atas da XXIV RO foram lavradas e assinadas pelo segundo secretário na sessão preparatória e na verificação de poderes, e por um secretário ad-hoc na sessão regular e as mesmas foram assinadas por seus redatores e não pelo secretário executivo conforme prática conciliar do SPE.

9) Estranhar que o Presbitério de Pernambuco tenha tomado assento na XXIV RO sem a apresentação de seu relatório de atividades, conforme preceitua o Art. 68 da CI IPB, fato comprovado quando o plenário concede poderes à executiva para receber e analisar o respectivo relatório.

10) Estranhar que dos 4 presbitérios que compõem o Sinodo de Pernambuco apenas o Presbitério de Olinda tenha apresentado o relatório de Estatística, documento obrigatório para um presbitério tomar assento na reunião sinodal, conforme artigo 68 da CI IPB.

11) Determinar que sejam feitas as devidas correções e que o sínodo fique atento aos procedimentos constitucionais e registra-se voto de censura.

12) Recomendar maior atenção do secretário executivo na transcrição das atas.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Ricardo Sergio Florindo

Sub-relator: Presb. Paulo Santos Terra Nova

Membros: Rev. Acácio Gonçalves, Rev. Alberto De Souza Júnior, Presb.

André De Oliveira, Presb. Antonio Oliveira Rodrigues, Presb. Claudio Santos

Dourado, Rev. Devanir Araújo Mendonça, Presb. Dioclecio Martins Duarte,

Rev. Eliézer Fernandes, Rev. Francisco Chaves dos Santos, Presb. Graziane

Valentim Da Silva, Rev. Ivan Ribas Moraes Da Silva, Presb. José Luiz De Araújo, Presb. Júlio César De Alencar Bessa, Rev. Jupter de Oliveira Carvalho, Rev. Laudemiro Pereira de Barros, Rev. Luiz Antônio Ferraz, Presb. Luiz Carlos Pereira Valadares, Presb. Luiz Jorge De Oliveira Pinto, Rev. Luiz Pereira da Silva, Rev. Marcelino Silva Oliveira, Presb. Marciano Pereira Da Costa, Presb. Marcos Alves Da Silva, Presb. Odair Moraes Saldanha, Rev. Paulo Fernando Oliveira Pena, Presb. Pedro Batista Gomes De Oliveira, Rev. Pedro Cordeiro De Mira Junior, Rev. Ronildo Miguel Soares, Rev. Saul Lafayette Formiga Filho, Rev. Willian Antônio Dos Santos.